



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2024

DENOMINA PRAÇA "Aparecida Parezan" o local QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada "Praça Aparecida Parezan" a área verde localizada entre as Ruas Arlindo Spaulonci e Ângelo Luiz Scapin, ao final da Rua Luis Testa e separada por esta, no Bairro Jardim Nova Barra.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2024.

Os Vereadores:

JOSÉ JAIR MESCHIATO

POLIANA CAROLINE QUIRINO

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

ADRIANO TESTA

JAIR JOSÉ DOS SANTOS

JOSÉ CARLOS FANTIN

ANTONIO CARLOS BRESSANIN

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO

GERVÁRIO ARISTIDES DA SILVA

EDNALDO BARBOSA PEREIRA

JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA

MAICON RIBEIRO FURTADO

AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN



JUSTIFICATIVA

Aparecida Parezan nasceu na zona rural, no bairro da Estiva de Barra Bonita. Durante sua vida, praticou agricultura familiar, foi cortadora de cana e açougueira. Residiu por muitos anos no matadouro da cidade, onde exercia a atividade de zeladora, ao lado de seu Marido, onde aprendeu o ofício de açougueira. Abriu o próprio açougue ao lado de seus 3 filhos e contribuiu com o comércio de Barra Bonita e Igarapu do Tietê por muitos anos.

A homenageada foi uma mulher de grande força e solidariedade com o próximo. Próximo de sua passagem, a homenageada estava residindo no sítio, no bairro Jardim Nova Barra, onde morava com sua querida filha Angélica, que veio a falecer 2 anos depois de Aparecida.

A homenageada partiu deixando saudade aos seus 3 filhos (Eliana, Paulo e Angelica) e aos 4 netos (Guilherme, Erasmo, Jeronimo e Catharina), além de uma linda história digna de ser eternizada ao povo barra-bonitense, a qual se dará através desta homenagem com a denominação da Praça Aparecida Parezan.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YG00SN20K0DE7JAB>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YG00-SN20-K0DE-7JAB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 83 / 2024 - Chave de Validação: YG00-SN20-K0DE-7JAB